



## INDICAÇÃO Nº 2531/2025

Estudo e análise para poda ou manejo de árvores com urgência nas EMEBs: Antonio Loureiro, na Rua Serra Negra, nº 203 - 13206-700; e Helena Meirelles Maia Torres, na Rua Floriano Giglioli, nº 200 - 13206-670 (Vila Helena).

Considerando que na EMEB Antonio Loureiro há uma árvore já mencionada em indicações anteriores, com histórico de queda de galhos sobre veículos, apresentando sinais de apodrecimento e presença de partes secas, o que aumenta o risco de novos incidentes;

Considerando que na EMEB Helena Meirelles Maia Torres existem palmeiras altas com galhos secos, grandes e pesados, que têm caído sobre o toldo na entrada da unidade escolar, danificando a estrutura e apresentando risco de queda sobre as crianças;

Considerando que as sementes dessas palmeiras também caem sobre o telhado e entopem as calhas, o que pode gerar acúmulo de água, infiltrações e situações de risco para as crianças pequenas que frequentam a unidade;

Considerando que a queda de galhos e frutos de grande porte representa perigo à integridade física de alunos, servidores e visitantes, além de causar danos materiais à estrutura das unidades escolares;

Pelo exposto,

*/Arjo*





**INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal que, junto à Secretaria competente, sejam adotadas as seguintes providências:

- Realizar estudo técnico e análise fitossanitária das árvores mencionadas, a fim de avaliar a necessidade de poda, manejo ou eventual supressão, observando as normas e procedimentos ambientais vigentes;
- Executar poda emergencial dos galhos secos e das partes comprometidas da árvore localizada na EMEB Antonio Loureiro, como medida preventiva até a conclusão da análise e decisão técnica definitiva;
- Realizar a retirada emergencial dos galhos secos e frutos das palmeiras existentes na EMEB Helena Meirelles, prevenindo riscos de acidentes e danos à estrutura escolar, até a emissão de parecer técnico conclusivo; e
- Garantir que todos os serviços sejam executados com máxima urgência e em conformidade com os padrões de segurança, considerando que se tratam de ambientes escolares frequentados por crianças de baixa idade.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

*/Assjo*

